



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUBEMENDA SUPRESSIVA Nº 12 À EMENDA Nº 11 À EMENDA Nº 11 AO PROJETO DE LEI Nº 81/2021

Suprima-se o inciso I do *caput* do art. 14 proposto pela Emenda nº 11 ao Projeto de Lei nº81/2021.

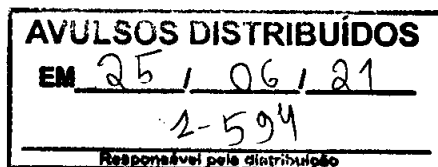
Belo Horizonte, 21 de junho de 2021.

Pedro Patrus
Vereador do PT

Macaé Evaristo
Vereadora Líder do PT

JUSTIFICATIVA:

Foram apresentadas emendas suprimimentos dispositivos enumerados no inciso I, do art. 14 – vigência da lei - relacionados ao benefício devidos aos servidores e empregados da área da saúde, que atuam junto às equipes da saúde da família - Prêmio Pró-Família.



Protocolado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 22 / 06 / 21
Hora: 9:59:14